



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 18.030/2025

#### INFORMAÇÃO

---

**Dados da capacitação:** “Oficina: Capacitação e troca de experiência entre servidores e gestores envolvidos com o regime de teletrabalho no TRE-SC”.

**Quantidade de participantes:** até 80 (oitenta) servidores, divididos em 2 (duas) turmas de até 40 (quarenta) servidores.

**Modalidade:** on-line, síncrono.

**Período:** 27 e 28 de novembro de 2025.

**Carga horária:** 2 (duas) oficinas com 3 (três) horas cada, no período vespertino.

**Contratada:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andrea Valéria Steil.

**CPF:** 728.359.409-44.

**Valor total:** R\$ 10.800,00 (R\$ 9.000,00 serviços + R\$ 1.800,00 contribuição previdenciária).

Foi juntada, às págs. 26-28, a proposta comercial da profissional.

No item 9.2 do Termo de Referência, é justificada a contratação por inexigibilidade de licitação:

*Considerando o conteúdo programático e a grande especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que essa capacitação contempla ministrante com experiência profissional e formação consistente acadêmica recomendadas nas áreas do curso, conforme comprovam as referências de currículo a seguir: Andrea Valéria Steil: psicóloga, Mestre em Administração e Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com período de doutorado Sanduíche na University of South Florida, Estados Unidos da América. Professora associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC, onde orienta estágios, mestrados, doutorados e pós-doutorados. Coordena o Grupo Interdisciplinar de Estudos em Conhecimento, Aprendizagem e Memória Organizacional (KLOM) e o Laboratório de Aprendizagem, Conhecimento e Gestão em Organizações e Trabalho (LABPOT). Integra o GT Cultura Organizacional e Saúde no Trabalho da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia (ANPEPP). Faz parte do comitê editorial das seguintes revistas científicas: Revista Ontare*

(Colômbia), The Scandinavian Journal of Work and Organizational Psychology (Suécia), The Learning Organization (Europa). Possui 16 prêmios e reconhecimentos acadêmicos por suas publicações. É autora de mais de 150 produções científicas, entre artigos publicados em periódicos especializados nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e artigos em anais de congressos científicos. Já orientou 16 mestres, 16 doutores e 3 pós doutores. É autora do modelo internacional de avaliação para verificar a prontidão organizacional para implementar o teletrabalho, publicado em: STEIL, A. V.; BARCIA, Ricardo Miranda. An Assessment Model to Analyze Organizational Readiness to Implement Telework Arrangements. In: Luis M. Camarinha-Matos; Hamideh Afsarmanesh; Ricardo J. Rabelo. (Org.). E-Business and Virtual Enterprises. 01ed. Norwell: Kluwer Academic Publishers Group, 2000, v. 01, p. 455464. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9580200413725994>.

Conforme e-mail juntado à pág. 29, a profissional a ser contratada não possui comprovações de pagamentos recentes referentes a contratações anteriores para a capacitação que será ministrada ou para serviços similares. No entanto, visando pesquisar preços praticados mercado, juntamos ao presente PAE os seguintes documentos:

1) Proposta comercial enviada ao TRESC pela Profa. Dra. Gabriela Cristofoli Barni (PAE n. 6.116/2025), juntada às págs. 30-37, que possui como objeto uma capacitação com características semelhantes, realizada em 14/05/2025, com carga horária de 1 (uma) hora, ao custo total de **R\$ 3.500,00**;

2) Proposta comercial enviada ao TRESC pela Profa. Ms. Bruna da Silva Vieira Capanema (PAE n. 11.932/2025), juntada às págs. 38-46, que possui como objeto uma capacitação com características semelhantes, realizada em 27/08/2025, com carga horária de 2 (duas) hora, ao custo total de R\$ 4.000,00, o que perfaz um custo de **R\$ 2.000,00** por hora/aula.

Já o curso objeto do presente PAE possui carga horária de 6 (seis) horas, com um custo total de R\$ 10.800,00, o que perfaz um custo de **R\$ 1.800,00** por hora/aula, demonstrando sua compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Quanto à regularidade da profissional, foram juntados os seguintes documentos:

a) à pág. 47, espelho de consulta ao **SICAF**, comprovando que a profissional não está cadastrada nesse sistema;

b) às págs. 48 e 49, certidões de regularidade fiscal e trabalhista da profissional;

c) à pág. 50, certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ, referente à profissional;

d) à pág. 51, certidão negativa da CGU, informando a ausência de registros relativos ao CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) e ao CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas); e

e) às págs. 52-53, Declaração para Contratação Direta.

Também foi juntado, à pág. 54, espelho de consulta prévia ao CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal), informando a ausência de registro da profissional.

Considerando que o valor da contratação é inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, a mesma deverá ser formalizada por meio de **Nota de Empenho**, conforme entendimentos do Conselho da Justiça Federal, externado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, por meio do Enunciado n. 26, e da Advocacia-Geral da União, nos termos da Orientação Normativa AGU n. 21/2022, e decisão da Secretaria de Administração e Orçamento à fl. 28 dos autos do PAE n. 3.368/2024.

Deverá constar na Nota de Empenho a seguinte informação:

- Prazos de execução e de pagamento e penalidades definidos no Termo de Referência da contratação.

Assim, sugiro o envio deste PAE à COFC, para que informe a disponibilidade orçamentária; após, à AJDG-LC, para o controle de legalidade; por fim, à SAO, para que avalie a possibilidade de contratação com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 7 de novembro de 2025.

Victor Pereira de Castro  
Chefe da Seção de Instrução de Contratações

De acordo.

Rafael Alexandre Machado  
Coordenador de Contratações